



Supremo Tribunal Federal

Ofício n. 98/2016-SEG

Brasília, 6 de julho de 2016.

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando Vossa Senhoria e, com fundamento nas competências legais e regimentais desta Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal, noticio os fatos abaixo relacionados, para as providências cabíveis no âmbito da Polícia Federal.

No dia 19 de junho de 2016, na Avenida Paulista, São Paulo-Capital, em frente ao MASP, foram inflados, por um grupo de pessoas que alegadamente integram o movimento denominado "Nas Ruas", bonecos com as imagens do Excelentíssimo Presidente desta Corte, do Conselho Nacional de Justiça e do Processo de *Impeachment* no Senado, Ministro **Ricardo Lewandowski**, e também do Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Doutor **Rodrigo Janot**, identificados pejorativamente como "Petalhas", conforme amplamente noticiado pelos meios de comunicação, pelas redes sociais e, em especial, pelo jornal "O Estado de São Paulo", que deu ao fato particular destaque (doc 1). Foi identificada, como suposta líder da manifestação, a Senhora Carla Zambelli Salgado (doc. 2).

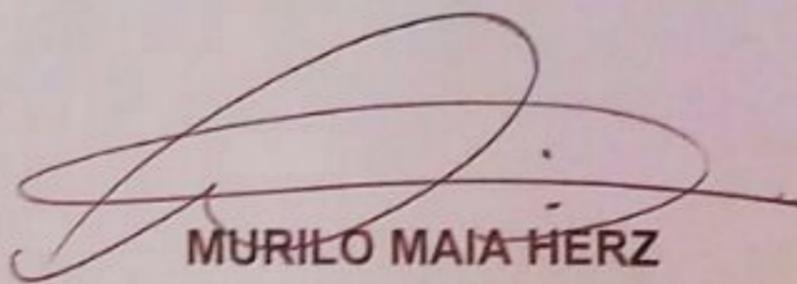
A Sua Senhoria o Senhor
Delegado **LEANDRO DAIELO**
Diretor-Geral da Polícia Federal
Brasília - DF

Tais condutas, no entender desta Secretaria, que atua no estrito exercício de suas atribuições funcionais, representaram grave ameaça à ordem pública e inaceitável atentado à credibilidade de uma das principais instituições que dão suporte ao Estado Democrático de Direito, qual seja, o Poder Judiciário, com o potencial de colocar em risco - sobretudo se foram reiteradas - o seu regular funcionamento. Configuram, ademais, intolerável atentado à honra do Chefe desse Poder e, em consequência, à própria dignidade da Justiça Brasileira, extrapolando, em muito, a liberdade de expressão que o texto constitucional garante a todos os cidadãos, quando mais não seja, por consubstanciarem, em tese, incitação à prática de crimes e à insubordinação em face de duas das mais altas autoridades do País.

Em face do exposto, solicito sejam tomadas, em caráter de urgência, as medidas pertinentes para que os responsáveis por tais atos sejam chamados à responsabilidade, pedindo que se envidem todos os esforços da Corporação no sentido de interromper a nefasta campanha difamatória contra o Chefe do Poder Judiciário, de maneira a que esses constrangimentos não mais se repitam. Solicito, ainda, a atuação da PF no âmbito das redes sociais, em que o endereço residencial do Senhor Presidente do STF foi amplamente divulgado.

Esclareço, por fim, que os documentos referenciados encontram-se anexados ao presente ofício.

Respeitosamente,



MURILO MAIA HERZ
Secretário de Segurança